

PORTARIA Nº 465/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 583/2019 publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2019, que nomeou a Sra. **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI** - Secretária Adjunta Executiva de Saúde, Nível DGA-2, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 043/2019/GBSES, que Delega a Secretária Adjunta Executiva de Saúde - **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**, **substituir** Secretário de Estado de Saúde, **respondendo pelas** atribuições inerentes ao cargo, quando da sua impossibilidade ou ausência no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO usufruto de férias do Secretário de Estado de Saúde, **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, no período de 02 a 11 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO o Ato Nº 5.296/2019 publicado em Diário oficial de 20/12/2019, que designa **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI** para responder interinamente pelo cargo de Secretário de Estado de Saúde, durante o usufruto de férias do titular, no período de 02 a 11 de janeiro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso - FES/MT, a Secretária Adjunta Executiva de Saúde - **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**, pelo período de 02 a 11 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2019.

Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 23/12/2019.

